



PORTARIA N. 049/2010-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, à Professora Yeda Maria Pereira Pavão.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 27936, 32434 e 34628/09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Doutorado, à Professora Yeda Maria Pereira Pavão, lotada no Departamento de Administração, no período de 30 de junho de 2009 a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de junho de 2010.

Campo Mourão, 12 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009